Ministério da Indústria, do Comércio e do Turism Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comérci

CONTROL OF CONTROL OF

00-2016/127500-1

28 mar 2016 12:29

***			Atos: 102	101900773
NIRE (da sede ou da filial, quando a sede lor em outra UF	JURÍDICA	Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.	VENTOS DE SANTA BOS	116031275001S
	(vide Tabela 1)	ULT. ARQ.:	-	=
. 1 REQUERIMENTO	, 1 tije	· ·		The second
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO Nome: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANT		ESTADO DO RI	O DE JANEIRO	
Protocolo : 00-2016/127500-1 - 28/03/2016	, E O REGISTRO SOB O NIR	EE ITOS	DE SANTA R	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016 DATA ABAIXO.			CALLEDONN IN IN	OSA PERE
	my Inv			
363.6.0031987-5 DATA: 29/03/2016	Bernardo F. S. Berwange SECRETÁRIO GERAL	er		
11 DE CODIGO CODIGO				T
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE				
	CONSTIT	UIÇAO		
(vide instruções de proenc				
	•		Agente Auxiliar do Comércio	
RIO DE JANEIRO	Nome:	CLECIO JO	OF STYNNAHO	
Local	Assinatura		//	
<u> </u>	Telefone de	e contato: 2528	5226	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAI	<u>.</u>			
DECI	SÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGIA)A
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou	complhanto(s):			
Nume(s) Empresarialiais) idualiaisi ou				
		11.4	E 0 T	
SIM CNP2 24477-64	9000166s	IM		Processo em ordem. À decisão.
	9000166s	IM	5. T.	
SIM CNP2 24477-64	9000166s		5. T.	
SIM CNP2 24477-64	9000166s		5.T.	
SIM CNP2 24477-64	9000166s		5. T.	
SIM CNP2 24477-64	9000166s		5. T.	Processo em ordem. A decisão.
SIM CNIPS 24477.64 0000 871247	90001665 20	ÃO / /	Responsável	
SIM CNP> 24477 64 0000 871243	9000166°s		Responsável	A decisão. $35 \text{ Ms} \left(\frac{29}{3} \right) \frac{3}{16}$ Data
SIM CNP2 24477 64 900Ap 873247 STATE S	9 000 1 6 6 s 20 N	ÅO /		A decisão. $35 \text{ Ms} \left(\frac{29}{3} \right) \frac{3}{6}$ Data
SIM CNP2 24477 64 90000 87.124.3	90001665 20	ÅO /	Responsável 5° Exigência	A decisão. $35 \text{ Ms} \left(\frac{29}{3} \right) \frac{3}{16}$ Data
SIM CNP2 24477 64 90000 871247 64 900000 871247 64 90000 871247 64 90000 871247 64 90000 871247 64 90000 871247 64 90000 871247 64 90000 871247 64 900000 871247 64 900000 871247 64 900000 871247 64 900000 871247 64 900000 871247 64 900000 871247 64 900000 871247 64 900000 871247 64 900000 871247 64 900000 871247 64 900000000 871247 64 900000000000000000000000000000000000	9 000 1 6 6 s 20 N	ÅO /		A decisão. $35 \text{ Ms} \left(\frac{29}{3} \right) \frac{3}{16}$ Data
SIM CNIP 24477 64 DOCAD 87.1243 NAO	9 000 1 6 6 s 20 Nesponsável	ÅO /		A decisão. $35 \text{ Ms} \left(\frac{29}{3} \right) \frac{3}{16}$ Data
SIM CNPD 24477 G4 DXAC STIZ47 NAO Data F DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	9 000 1 6 6 s 20 Nesponsável	ÁO /	5° Exigência	A decisão. $35 \text{ Ms} \left(\frac{29}{3} \right) \frac{3}{16}$ Data
SIM CNIP 24474 64 DOCAD STAZ4 A NAO Data F DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-	9 000 1 6 6 s 20 Nesponsável	ÅO /	5° Exigência	A decisão. 33 SS (29/3/16) Data Responsável
SIM CNPD 24477 64 DOCAD ST1243 NAO Data F DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deforido. Publique-se e arquive- Processo indeferido. Publique-se. DECISÃO COLEGIADA	9 000 1 6 s s 20 Nesponsável N	ÃO/	5° Exiyência	A decisão. 33 SS (29/3/16) Data Responsável
SIM CNPD 24477 64 DOCAD ST1243 NÃO Data F DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive- DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência.	9 000 1 6 6 s 20 Nesponsável	ÃO/	5° Exigência	A decisão. 33 SS (29/3/16) Data Responsável
SIM CNPD 24477 64 DOCAD STIZ43 NÃO Data B DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se. DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	Sesponsável N Exigência 3º Exigênci Se.	AO/	5° Exiyência	A decisão. 33 SS (29/3/16) Data Responsável
SIM CNIP 24474 64 DOCAD STIZ4 TO THE TOTAL STIP	Sesponsável N Exigência 3º Exigênci Se.	AO	5° Exipência	A decisão. 3 \$ \langle \(\) (29/3/le Responsável Responsável
SIM CNIP 24474 C4 DXAC 841243 NAO Data B DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive- DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive- Rona Rona VO	Sesponsável N Exigência 3º Exigênci Se.	AO	5° Exigência S° Exigência S° Exigência	A decisão. 3 \$ \lambda \lambd
SIM CNP2 24477 (4 DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive- Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive- Rona Processo indeferido. Publique-se e arquive- Rona Processo indeferido. Publique-se.	Se. Segencia 3º Exipência Se. Sexigência 3º Exipência	AO	5° Exigência S° Exigência S° Exigência	A decisão. 3 \$ \langle \(\) (2.9 \sqrt 3 \rangle \(\) (2.9 \rangle 3 \rangle \(\) (2.9 \rangle 3 \rangle \(\) (3 \rangle
SIM CNPD 244FT 64 DATA DATA DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive- DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive- Rona VO Processo indeferido. Publique-se. 2º E Ona VO Processo indeferido. Publique-se.	Se. Segencia 3º Exipência Se. Sexigência 3º Exipência	AO	5° Exigência S° Exigência S° Exigência	A decisão. 3 \$ \lambda \lambd

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

L.S. Stúdio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CNPJ 42.219 899/0001-88 - Tel. 594-5123 -

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

com 100 Fts.

Cod, 139





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

	CÓDIGO DE ACESSO
	RJ.05.48.82.63 - 00.086.009.788.
01. IDENTIFICAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNF ********
22. MOTIVO DO PREENCHIMENTO	
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO	
101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 29/01/2016 Quadro de Sócios e Administradores - QSA	
•	
3. DOCUMENTOS APRESENTADOS	
₽ FCPJ	■ QSA
04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JUR	tídica
Responsável	Preposto
NOME CLECIO JOSE RAMALHO	СРБ 860.097.886-68
LOCAL E DATA	ASSINATURA (cogn figha reconhecida)
RIO DE JANGRO, OG DE HARLO DE 2016	· (9//
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA 07. REC	IBO DE ENTREGA
RIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ .091124 CARIME	BO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO D UNIDADE CADASTRADORA
por STELMANA, A firma de assessantes A	
erro, 08 de marro de 2016 Escul 5,03 tej e 2018	
Tho de verdene Finds: 0,48 rest 1998	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016

Documento Básico de Entrada

Página 2 de 2



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

3893608

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

02/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8



GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.

(sociedade anônima em processo de constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM <u>29</u> DE FEVEREIRO DE 2016

- I. <u>Local, data e hora</u>: realizada na Rua Real Grandeza, nº 274, CEP 22281-036, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em <u>29</u> /02/2016, às 11:00h.
- II. <u>Convocação</u>: dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que todos os acionistas fundadores encontram-se presentes.
- **Quorum de Instalação:** subscritores representando a totalidade do capital social III. da Sociedade, a saber: (i) BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, CEP 22281-036, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MFsob o nº 24.042.246/0001-94, doravante referida simplesmente BRASIL VENTOS, neste ato representada na forma da Ata da 1ª (primeira) Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL VENTOS, realizada no dia 27/01/2016, às 09:00h, porseu Diretor Administrativo-Financeiro, CLÉCIO JOSÉ RAMALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nºM3831959 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.097.886/68, e seu Diretor Técnico, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG41074D, expedida pelo CREA-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.977.616-68,ambos com endereço comercial na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, CEP 22281-036;(ii) VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 906, Torre Office, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.093.977/0001-09, doravante referida simplesmente VENTOS, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representadapor seu procurador JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, o expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72, com endereço residencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, Bairro Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60125-120; (iii) EÓLICA TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua do Bom Jesus, nº 183, 2º andar, Bairro do Recife Antigo, CEP 50030-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.135.980/0001-90, doravante denominada simplesmente EÓLICA, representada neste ato nos termos do seu Contrato Social por seu Diretor EVERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1.031.654, expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.735.274-72, com endereço comercial na Rua do Bom Jesus, nº 283, sala 203, Recife Antigo, Cidade de Recife, Estado de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016





Pernambuco, CEP 50.030-170; e(iv) CENTRAL EÓLICA SANTA ROSALTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Av. Santos Dumont, 5753, andar 9, sala 905- parte, Papicu, CEP: 60175-047, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.703.922/0001-07, NIRE nº 2320138444-1, doravante denominadaSANTA ROSA,nos termos do seu Contrato Social,neste ato representada por seu procuradorJOSÉ GEORGE DE MELO LIMA,brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72, com endereço residencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, Bairro Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60125-120.

- IV. <u>Composição da Mesa:</u> Presidente, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTOe Secretário, JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA.
- V. <u>Documentos lidos e autenticados na Assembleia e que serão arquivados na sede da Sociedade:</u> Boletins de Subscrição, identificados como documentos I aIV, Recibo de Depósito, identificado como documento V, e projeto de Estatuto Social, identificado como documento VI.
- VI. <u>Ordem do Dia:</u> (a) constituição da Sociedade Anônima denominada GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSAS.A.("Sociedade"); (b) discussão, votação e aprovação do Estatuto Social; e(c) eleição dos membros da Diretoria Executiva para o mandato de 2 (dois) anos.
- VII. <u>Deliberações:</u> Todas as deliberações abaixo foram tomadas por unanimidade de votos:
- (a) Foi aprovada a constituição da sociedade anônima de capital fechado que serádenominada GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.e terá sede na Rua Real Grandeza, nº 274, CEP 22281-036, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em _29_/02/2016, às 11:00horas, cujo objeto social será a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão associado e demais obras complementaresreferentes à Central Eólica Santa Rosa Ltda., localizada no Estado doCeará, conforme descrito no Edital de Leilão nº 10/2013-ANEEL, nos termos da Portaria de Outorga de Autorização do Ministério de Minas e Energia— MME e do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEAR.
- (b) A Sociedade terá neste ato um capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito, representados por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme documentos I a IV, e integralizado nos termos do art. 80, inciso II, da Lei nº 6.404/1796;

 $\chi_{\!\!\!/}$



Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8





(c) O Presidente da Assembleia ficou encarregado de apresentar o comprovante de depósito identificado como documento V anexo, correspondente à realização do capital social subscrito, o qual será depositado pelos subscritores em conta de depósito especial do Banco do Brasil S.A., nos termos dos arts. 80, incisos II e III, e 81 da Lei nº 6.404/76, na proporção de suas respectivas participações;

- (d) Foi aprovado o projeto de Estatuto Social apresentado aos acionistas, assinado pelos subscritores, autenticado pela Mesa e que será arquivado na Sede da Sociedade, cujo teor encontra-se anexo à presente ata, identificado como documento VI anexo;
- (e) Foi declarada efetivamente constituída a GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A., em razãodo cumprimento de todas as formalidades legais;
- (f) Foram eleitos os seguintes membrospara compor a Diretoria Executiva:o Sr. CLÉCIO JOSÉ RAMALHO, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº M3831959 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.097.886-68 com endereço comercial na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ,CEP: 22.281-036, para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e o Sr. MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº M-821.559, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.977.616-68, endereço comercial na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ,CEP: 22.281-036,para exercer o cargo de Diretor Técnico. Na oportunidade, os Diretores eleitos apresentaram as declarações e os respectivos currículos profissionais, para fins de comprovação das condições previstas no art. 147 da Lei 6.404/76, os quais ficarão arquivados na sede da Sociedade. Os Diretores ora eleitos declararam que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os membros que compõem a Diretoria Executiva da GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A. são os mesmos da Diretoria Executiva da BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., com renúncia de remuneração pelas funções exercidas na Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A

VIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário, como faculta o §1º do art. 130, da Lei nº 6.404/76, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

IX. <u>Assinaturas</u>: Sr. MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO— Presidente da Reunião e JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA— Secretário da Reunião; <u>Acionistas</u>:(i) Brasil Ventos Energia S.A.,(ii) Ventos Tecnologia Elétrica Ltda., (iii) Eólica Tecnologia Ltda. e (iv) Central Eólica Santa Rosa Ltda.

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, a qual será publicada na forma de simples

XI



rnardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

3893612

extrato, nos termos do artigo 130, parágrafo 3°, da Lei nº 6.404/76.

6° OFICIO

Marcus Vinicius do Nascimento

Presidente

SOFICIO S

José George de Melo Limas Secretário

CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ

Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emcl: 5,08 Lei.: 0,98
Em testemunho da verdade. Finds: 0,48 Funa: 0,19
CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378133/901-0 Total: 6,68

CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado 5378163/001-0 Total: 6,68, ENTF57003 ANN Consulte en https://www.s.tirj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ .091/24/ Rúa Real Grande à 193 (1) 1e 11 - Botalogo Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30,7136640001-30

Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol 5,03 (Pi : 0,98)
Em testemunho da verdade) Fnds 0,48 yund: 0,19
CARLOS ANDRE QLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/001-5 Total: 6,68

EBMF57136 DVY. Consulte em https://www.s.tiri.tus.br/sitepublico

Conferido - Auxiliar Conferido



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Geradora Eólica Ventos de Santa RosaS.A. realizada em <u>29</u> de fevereiro de 2016.





Acionistas:

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.:

5° OFICIO

Clécio José Ramalho

Marcus Vinicius do Nascimento

/ VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA.

sé George de Melo Lima

EÓLICA TECNOLOGIA LTDA.

Everaldo Alencar do Nascimento Feitosa

OFICIO DENTRAL EÓLICA SANTA ROSA LTDA.

José George de Melo Lima

Advogado responsável:

Nome: JAIS HOUSORFI VICTRA BARRETO

OAB .: 164.123 RJ

nger

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8



OF CIO DE AND
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ
Reconheco bor SETELHANDA / a firma de :::::::::::::::::::::::::::::::::::
MARCUS VINICIUS DO NASCIMBNIO. Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 5,03 Lei: 0,98
Em testeminho da verdade. Finds: 0,48 Funa 0,19 (10 Ds
CARLOS ANDRE CLIVEIRA SILVA Autorizado 5378163/001-0 /fotal: Vies 105 Ang.
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS BO RJ 091124
Rua Real Grandeza, 193 (L) 1;e 11: Bossociojio) Rio de Jaherro - RJ - CMPJ: 30,715,664(ndp.)-30 AAX790256
JUSE GEORGE DE MELO LIMA.
Rio de Janeiro, 22 de marco/de 2016. Emol 5,07 Lei 0,98 Central de verdade. Finds 0,98 Fuñas 0,19
CARLOS AMDRE OLIVEIRA SILVA-Autorizado 5378163/0010 Total: 6,68 CIO DE ENTE 57137, XJD Consulte en https://www.tirjijus.br/sitepublico
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS/DO RJ 091124 0 0 2
Rua Real Grandeza, 193 - U 1 - 11 - Botatogo Rip de Jameiro - RJ - CNPJ: 30/15.064/0001-30 . AA7785EI
EVERALDO ALENÇAR DO NASOJIVENTO FELTOSA.
Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 5,03/Lei, 0,98 Em testemunho da verdade. Finds 0,49 Funa: 0,19
CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA/Autorizado-5378163/991-0 Total: 668-10 DE ERF57061 SER Consulte em https://www.tirj.jus.br/siteoubligge.vo* 470
CARTÓRIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ OSTIZA DE RATORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ OSTIZA DE RATORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ OSTIZA DE RATORIO DE RATO
Reconheco, por SEMELHANCA a firma de :::::::::::::::::::::::::::::::::::
Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 5,03 Lei 0.98
Finds: 0,48 Fund: 0,19
CAPLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-Autorizado-53/8163/001-0 Total: 6,68/
Mento Auxilian Santo
Contentido - Auxilia Santo Leanderson de Ofiveira Santo CPS 62515/124/RJ

.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8
Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016





DOCUMENTO I LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A, REALIZADA EM 29DE FEVEREIRO DE 2016.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1 Subscritor: BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, CEP 22281-036, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda C.N.P.J./M.F. sob nº 24.042.146/0001-94, neste ato representada por seuDiretor Administrativo-Financeiro, CLÉCIO JOSÉ RAMALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M3831959 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.097.886/68, e seu Diretor Técnico, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG41074D, expedida pelo CREA-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.977.616-68, ambos com endereco comercial na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, CEP 22281-036.
- 2 Número de ações subscritas: 900.000(novecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
- 3 Preço de emissão por ação: R\$1,00
- 4 Valor total de subscrição: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
- 5 Forma de integralização: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, <u>29</u> de fevereiro de 2016.

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. Clécio José Ramalho

Marcus Vinicius do Nasciment

Marcus Vinicius do Nascimento

Presidente

José George de Melo Lima

Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

OFICIO

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016



	ODE NOTAL
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RO Rua Real Grandeza, 193 : (1 1. 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.06/10001-3	1 061728 0 A2772999
Reconheco, por SEPELHANCA, a firma de ::::::://!!!!!	R R
Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 3,03 Lei. Em testemunho da verdade. Finds: 0,48 fine	0,19 0,19
CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Authrizado 5378163/00170 Not EDMF57005 DKS Consulte en https://www3.tiri.jus.br/sitep	ublication of Production
CARTÓRIO DO 5º OFICIO DE NOTAS Rús Réal Grandeza, 193 - U 1º 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30,7/5.064/001 Reconheco, por SEPELHANA, a firma de	SO PROPERTY OF THE PROPERTY OF
JOSE GEORGE DE MELO 1 MA	
CAST OF AMOSE OF THE TRA STI VA AUTOFIZADO 5378165 000 0 TO	tal: 6 BDE NO
ENF57138 DAY Consulte em https://www.tirj.jug/br/site	J 1091.124
Reconheco, por SEMELHAYCA, a firma de :::::::::::::::::::::::::::::::::::	
Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 5,03 Les	0.78 a: 019
CARLOS ANDRE OLIVETRA SILVA Autorizado-5378163/001-0 To EBFF56962 MJA Consulte em https://www.tiri.jus.br/site	publico Auxiliar
	contendo Auxiliar Contendo Con
	Real Charles

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8
Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016





DOCUMENTO II LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A. REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1 - Subscritor: VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 906, Torre Office, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.093.977/0001-09, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procuradorJOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72.

Número de ações subscritas: 29.900(vinte e nove mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- 3 Preço de emissão por ação: R\$1,00
- 4 Valor total de subscrição: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
- 5 Forma de integralização: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 201

VENTOS TECN**O**LOGIA ELÉTRICA LTDA

osé George de Melo Lima

Marcus Vinicius do Nascimento

Presidente

José George de Melo Lima Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875 Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8





CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ Reconheco, por SEMELHANCA, a MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO. Emol: 5.03 Lei : 0,98 Ends: 0,48 Fuga: 0,19 Rio de Janeiro, 22 de marto de 2 Em testemunhó. . da verd CARLOS ANDRE OLIVETRA STLVA Autorikado 5378163/0010 Total: 6,68 EENF57006 WYG Consulte en https://www3.tiri.inc.hr/c CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ Reconheco, por SETELHANCA, a JOSE GEORGE DE MELO LIMA. Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 5,03 Lfix 0,98/ Em testemunho da verdade. Finds: 0,48 funas 0,19 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado 5378163/001 Total: 6,68 EBNF57139 LFD Consulte em https://www.s.tirj.jus.br/sitepublico Leanderson de Oliveira Santos CTPS 62515/124/R3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8





DOCUMENTO III LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A. REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1 - <u>Subscritor</u>: **EÓLICA TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua do Bom Jesus, nº 183, 2º andar, Bairro do Recife Antigo, CEP 50030-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.135.980/0001-90, representada neste ato nos termos do seu Contrato Social por seu Diretor **EVERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1.031.654, expedida pela SSP-PE,inscrito no CPF/MF sob o nº 142.735.274-72.

Número de ações subscritas: 70.000(setenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- 3 Preço de emissão por ação: R\$1,00
- 4 Valor total de subscrição: R\$ 70.000,00(setenta milreais).
- 5 Forma de integralização: R\$ 70.000,00(setenta mil reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

EÓLICA TECNOLOGIA LTDA.

Everaldo Alencar do Nascimento Feitosa

Marcus Vinicius do Nascimento

Presidente

José George de Melo Linga

Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016



		ODE
	CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ 09: tua Real Grandoza, 193 , ij 1ºe 11 - Bótafogò - Rio de Jánebó - RJ - CNPJ; 30.715.064/0001-30/ AA	194 os Angra
	ARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO.	Castle Constitution of the
3	Nio de Janeiro. 22 de marco de 2016. Emol: 5.05 Lei.: 0.9	
	in testemunio da/verdade. Fnds: 0,48 Fujat 0,1 ARLOS ANDRE OLIVETRA SILVA Autorizado 5378163/001 0 10tal: 6	;68 - ' -
<i>Ş</i> <u></u>	INF56983 NOU Consulte en Attes://www3.tiri.jus.br/sitepublio	COUENO:
	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ Rua Real Grandeza, 193 U 1º 11º Botatogo Rio de Janeiro RJ CARJ: 30.715.05410001.30	7779029 ° 0
	NOSE GEORGE DE MELO LIMA. Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol. 5,03 (ei. 0)	A STANCE OF THE PARTY OF THE PA
32.	Em testemunho da verdade. Ends: 0,48/Fona: 0,1 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA/Autorizado-53/8163/004/0 Jotal: 6	9
	EXPF57140 FNC Consulte earthttps://www.tjrj.lus.or/sitepublic	ODEN
347	CARTÓRIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ 093 un Real Grandeza, 193 - Li 110-11. Betatogo Rio se Janeiro - RJ - CNPJ: 30.735.0540001-30	Andre Of Co
₹ E	econheco, por SEPELHANCA/a filma de	The state of the s
₽Ž.E	io de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 5,03/lei: 0,98 m testemunho da vendade Fnds: 0,48 Funa: 0,19	
	ANIOS ANDRE OLIVEIRA ȘILVA-Autoritado-5378163/001-0 Total: 6. BNF57060 AMG Consulte em Maros://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	os. Mariner
**		AGETAGO (Piveira Santa derson de Oliveira Santa derson de Oliveira Santa corps 62515/124/RJ
	Lean	derson de Mivera CTPS 62515112.4/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8
Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016







DOCUMENTO IV LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A. REALIZADA EM <u>29</u> DE FEVEREIRO DE 2016

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1 - <u>Subscritor</u>: **CENTRAL EÓLICA SANTA ROSA LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Av. Santos Dumont, 5753, andar 9, sala 905- parte, Papicu, CEP: 60175-047, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.703.922/0001-07, NIRE n° 2320138444-1, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador **JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA**,brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH n° 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o n° 000.321.828-72.

<u>Número de ações subscritas</u>: 100(cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- 3 Preço de emissão por ação: R\$1,00
- 4 Valor total de subscrição: R\$ 100,00 (cem reais).
- 5 <u>Forma de integralização</u>: R\$ 100,00 (cem reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, <u>29</u> de fevereiro de 2016.

5° OFICIO

CENTRAL EOLICASANTA ROSA LTDA

Jose George de Melo Lima

Marcus Vinicius do Nascimento

Presidente

José George de Melo Lima

Secretário



rnardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8



CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RIO 1224
Rua Rial Grandezz, 193 - Ú 1.0 11 - Botafogo Jajo do Jametro - RJ - CNPJ: 30.715.05.00001-345 - AAZTEE Reconheco, por SETELHANCA, /a firma de : PARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO. Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 5,03 Let. Fnds: 0,48 Funa: 0,19 Em testeminho da verdade CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA AUTORIRADO-5378163/001-0/Total: 6080ENC ENT 56984 CXF Consulte en https://www.tiri.jus.br//iteoublaco CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ CONTRO DE RUA ROBI GRANDA 193 (1) 10 11 - Botalogo Prio do Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715-05-0001-30 Recontieco, por SETELHANDA, a firma de :::::: JOSE GEORGE DE MELO LINA. Rio de Janeiro, 22 de marco de 2016. Emole 5,03 de 0,98 Em testemunho da verdade. Fnds 0,48 Funa 20,19 CARLOS ALDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado 5378163 000 0 Total: 6,68 Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Em testemunho da verdade. Contestado (BRILLA)
Leanderson de Oriveira Santin EBNF 57141 BNS Consulte en https://www3.tiri.jus/br/sitepublico HETYUR UL UNIVERU JUN CTPS 625151124/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016



DOCUMENTO VDA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A. REALIZADA EM <u>29</u> DE FEVEREIRO DE 2016

RECIBO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

23/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:44:19 901214868 0382 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: GERADORA EOLICA VENTOS DE AGENCIA: 1569-5 CONTA: 31.175.603-4

DATA 23/03/2016
NR. DOCUMENTO 90.121,486.800.362
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 900.000.000

NOME DO DEPOSITANTE BRASIL VENTOS ENERGIA SA
SERVICIO SA SUBPRIMENTO SE SE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

p



_

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8



DOCUMENTO VDA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A. REALIZADA EM 29 **DE FEVEREIRO DE 2016**

RECIBO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

23/03/2016 BANCO DO BRASI 901214868 0382
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO CLIENTE: GERADORA EOLICA VENTOS DE AGENCIA: 1569-5 CONTA: 31,175,603-4 nochozn. 1900-0 CONIA: 23/03/2016 90,121,486,800,382 900,000,00 NR. DOCUMENTO VALOR CHEQUE BB LIQUID. VALOR TOTAL 900,000,00 NOME DO DEPOSITANTE BRASIL VENTOS ENERGIA SA NR.AUTENTICACAO 3,3DØ,FC7,D65,980,DD3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACCES.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016

GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.

Lista de Presença dos acionistas da Assembleia Geral de Constituição da GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A., realizada em 47.02.2016

3893625

<u>n.</u>	nome e qualificação	Ações Ordinárias	<u>Número</u> <u>de</u> <u>Votos</u>
<u>01</u>	BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de	<u>900.000</u>	900,000
	Janeiro, na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, CEP 22281-036, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.042.246/0001-94, doravante referida simplesmente BRASIL		
	VENTOS, neste ato representada por seu Diretor Administrativo-Financeiro, CLÉCIO JOSÉ RAMALHO.		
	brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M3831959 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob		
	o nº 860.097.886/68; e seu Diretor Técnico, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado,		
	engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG41074D, expedida pelo CREA-MG, e inscrito no CPF/MF sob		
	o nº 221.977.616-68, ambos com endereço comercial na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, na Cidade e no		
	Estado do Rio de Janeiro, CEP 22281-036.		
	Assinaturas: 5° OFICIO		ODE MO
	Clécio José Rantano Marcus Vinicius do Nascimento CARTORIO DO 5º OFICIO DE NO Rusa Rejandazia, 193 - U 10 11, Botalogo - Rijordo Janoiro - Rijordo Rusa Rejandazia, 193 - U 10 11, Botalogo - Rijordo Janoiro - Rijordo	TAS DO RJ/	091124

1/

Reconteco, por SEPELMANCA, a firma de :::::::

CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-ANVORIZADO-5378163/001-0

MARCIS VINICIUS DO NASCIMENTO. Rio de Janeiro, 22 de marto de 2005.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de 29.900 29.900 Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 906, Torre Office, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.093.977/0001-09, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador JOSÉ GEORGÉ DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN, CE/expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72, com endefeço residencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, Bairro Meireles, Cidade de Fortaleza. Estado do Ceará 2, OEICIO Assinatura: José Geørge de Melo/Lima EOLICA TECNOLOGÍA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado 70,000 70.000 de Pernambuco, na Rua do Bom Jesus, nº 183, 2º andar, Bairro do Recife Antigo, CEP 50030-170, inscrita no CNPJ/MF solo o no 04.135.980/0001-90, representada neste ato nos termos do seu Contrato Social por seu Diretor EVERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1.031.654, expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.735.274-72, com endereço comercial na Rua do Bom Jesus, nº 283,sala 203, Recife Antigo, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. CARTÓRIO DO 5º OPÍCIO DE NOTAS DO RJ 2. OEICIO Reconheco, por 537614410A. Assinatura: Everaldo Alencar do Nascimento Feitosa

CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVASANTORIZADO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016

CENTRAL EÓLICA SANTA ROSA LTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida no município 100 100 de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Av. Santos Dumont, 5753, andar 9, sala 905- parte, Papicu, CEP: 60175-047, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.703.922/0001-07, NIRE nº 2320138444-1, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada, por seu procurador JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF/sob/o,r/o 09/0.321,828-72, com endereço residencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, Bairro Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60125-120. Assinatura: José Géorge/de Melo Lima 5° OFICIO Marcus Vinicius do Nascimento José George de Melo Lima Presidente Secretário CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ .091126 Reconheco, por SEPELHANCA, a firma de :: MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO. Rio de Janeiro. 22 de marco de 2016. Emol: 5.03 Le CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO-RJ Reconheco, por SEMELHANDA, a firma JUSE GEORGE DE MELO LIMA. N Rio de Janeiro, 22 de marto de 201d Enol: 5.03 Leps: 0,98 En testeminho____ da verdade. \ Fnds: 0,48/Fuha: \\.19 CAPLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-Autor/12/10-5378163/VOI/O /total: 6:68 EMF57143 SSO Consulte em https://www.tirj.jus.bk/sitepublico

> Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8





DOCUMENTO VI LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A. REALIZADA EM <u>29</u> DE FEVEREIRO DE 2016

ESTATUTO SOCIAL

GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sociedade denominada GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.é uma sociedade por ações, constituída como controlada da BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. e é regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado em sua sede.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 274, Botafogo, CEP 22281-036.

Artigo 3° - A companhia observará no que forem aplicáveis os princípios gerais da Lei n° 3.890-A, de 25 de abril de 1961, e suas alterações posteriores, além de obedecer a normas estabelecidas pela Eletrobras, por Furnas Centrais Elétricas S.A. e pela Brasil Ventos Energia S.A.

Artigo 4º - A sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios, armazéns, depósitos ou outras instalações em regiões de sua área de atuação.

Artigo 5º - A Sociedade tem como objeto a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão de energia elétrica associado e demais obras complementaresreferenetes à Central Geradora Eólica Santa Rosa, localizada no Estado do Ceará, conforme descrito no Edital do Leilão 10/2013-ANEEL, nos termos da Portaria de Outorga de Autorização do Ministério de Minas e Energia – MME e do Contrato de Comercialização de Energia, a ser celebrado entre a companhia edistribuidoras que declararam Necessidade de Compra de Energia Elétrica ao MME, acompanhada no âmbito da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Artigo 6º - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 7° - O capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) deações ordinárias nominativas, sem valor nominal.



Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8



3893629

Artigo 8º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Artigo 9º - A Sociedade, mediante aprovação da Assembleia Geral, poderá aumentar o capital social, emitindo as ações correspondentes.

Artigo 10 - A Sociedade também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente.

Parágrafo Único – É vedado à Sociedade emitir partes beneficiárias.

Artigo 11 - A Sociedade, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 12 - A Diretoria é o órgão de administração da Sociedade.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de Termo de Posse lavrado nos livros mantidos pela Sociedade para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nela incluídos os benefícios de qualquer natureza, a ser distribuída igualmente pela Diretoria.

Artigo 13 - A administração da Sociedade terá por objetivo a maximização das receitas oriundas da exploração da concessão e o retorno do investimento feito pelas Acionistas, buscando sempre os maiores níveis de eficiência, produtividade e lucratividade.

Seção I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 14 - A Assembleia Geral dos acionistas, convocada e instalada de acordo com a lei e o presenteEstatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 15 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Sociedade e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse social, permitida a realização conjunta de ambas.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na forma da lei, a fim de:



Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8





a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;

- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- d) eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes.

Parágrafo 2°- As seguintes deliberações dependerão da aprovação pelo voto afirmativo de 70% dos acionistas titulares de ações com direito a voto:

- a) quaisquer alterações do capital social e do estatuto social, inclusive alterações da composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como quorum de deliberação;
- b) decidir sobre a transformação, fusão, incorporação, dissolução ou cessação do estado de liquidação da companhia ou incorporação de outra sociedade ou de ações de outra Sociedade;
- c) deliberar sobre a cisão da Sociedade ou incorporação de todas as ações da Sociedade ao capital de outra Sociedade ou qualquer outra forma de reorganização societária;
- d) aprovar a participação em outras Sociedades ou parques na qualidade de sócio ou acionista, parceiro em "joint venture" ou membro de Consórcio;
- e) eleger e destituir, a qualquer tempo, o(s) liquidante(s), julgando-lhes as contas;
- f) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- g) fixar o montante da remuneração dos administradores, além da remuneração do Conselho Fiscal;
- h) aprovar o Plano de Negócio e retificar o Plano de Investimentos elaborado pelas acionistas para fins de participação no Leilão e de implementação do Projeto, bem como quaisquer atualizações que impliquem novos recursos acima de 10% (dez por cento) dos recursos considerados no orçamento inicial do(s) parque(s), consideradas as condições previstas no orçamento utilizado para a participação no Leilão;
- i) autorizar que a Sociedade mova ação de responsabilidade civil contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
- j) autorizar os administradores a confessar falência ou efetuar pedido de recuperação judicial e extrajudicial;
- k) deliberar sobre a alienação, no todo ou em parte, de ações do Capital Social da Sociedade;

Bernardo F. S. Berwanger

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8



l) decidir quanto à emissão de quaisquer outros valores mobiliários ou títulos de dívida pela Sociedade, conversíveis ou não em ações, incluindo a criação e emissão de debêntures, bônus de subscrição ou opções de compra, bem como resgate, amortização, conversão desdobramento, recompra ou grupamento de ações no País ou no exterior;

- m) aprovar a avaliação dos bens com que cada Acionista concorrerá para a formação do Capital Social, observadas as determinações legais;
- n) deliberar sobre emissão de quaisquer valores mobiliários ou debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e criação e outorga de opção de compra ou venda de ações, bem como conversão de ações, resgate ou conversão de debêntures;
- o) aprovar a abertura do Capital da Sociedade, obrigando-se a aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balção organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de prática de governança corporativa;
- p) aquisição de ações da Sociedade, para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento;
- q) manifestar sobre outros assuntos que forem propostos pela Diretoria;
- r) decidir a respeito de matéria(s) que não obtiver(am) o quórum necessário para aprovação no âmbito da Diretoria;
- s) aprovar os critérios para celebrar transações imobiliárias objetivando servidões e desapropriações, inerentes à implantação do parque objeto da Sociedade:
- t) decidir sobre a aquisição de imóveis;
- u) aprovar orçamentos anuais de custeio e investimento do parque objeto da Sociedade, considerando: aportes, financiamentos, investimentos, despesas e o cronograma financeiro do exercício;
- v) autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo permanente da Sociedade, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas acima do limite de 2% (dois por cento) do investimento total, durante qualquer exercício fiscal;
- w) deliberar sobre a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital (inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou locação de bens imóveis, móveis e equipamentos do acervo operacional) que não estejam previstos no orçamento anual da Sociedade e que excedam os valores fixados na alínea "v";
- x) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou a constituição de dívidas para a Sociedade e suas Sociedades Investidas, inclusive a outorga de qualquer garantia (real ou fidejussória), observado o limite previsto na alínea "v";

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016



- y) aprovar a assinatura de todos os contratos acima do limite estabelecido na alínea "v";
- z) eleger e destituir a Diretoria, respeitadas as disposições constantes do Acordo de Acionistas, determinando as áreas de atuação de cada Diretor;
- aa) escolher e destituir os auditores independentes, se houver;
- bb) aprovar a propositura, desistência, renúncia de direito ou celebração de transação ou acordo em qualquer ação, medida ou processo judicial ou administrativo, ou arbitragem, que envolva valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou que possa ter impacto negativo relevante nas operações ou atividades da Sociedade;
- cc) aprovar as normas de procedimento para a administração da Sociedade;
- dd) independentemente do valor, manifestar-se favoravelmente sobre quaisquer atos, pré-contratos, contratos e seus respectivos aditivos a serem firmados entre a Sociedade e qualquer dos seus acionistas ou empresas que sejam controladoras diretas destes, por eles diretamente controladas ou de sociedade da qual a acionista participe, sendo que o Conselheiro(s) envolvido(s) será(ão) impedido(s) de votar(em) quando da deliberação de tal ato, pré-contrato, contratação e seus respectivos aditivos em razão de Conflito de Interesses;
- ee) deliberar sobre matérias que não obtiveram unanimidade na Diretoria:
- ff) estabelecer as atribuições de cada Diretor, no prazo de 30 (trinta dias), a contar da Assembleia de Constituição; e
- gg) criar, excluir ou modificar atribuições para cada Diretor, a qualquer momento.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente nas hipóteses de alteração do Estatuto Social e demais casos julgados necessários, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 16 - A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada pela Diretoria, Conselho Fiscal ou Acionistas, na forma da lei.

Artigo 17 - Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e presididos por um dos Acionistas, o qual designará outro Acionista presente para secretário da Mesa.

Artigo 18 - A Assembleia Geral se instalará conforme previsto em lei.

Artigo 19 - Aplicar-se-á o disposto na Lei 6.404/76, no tocante às matérias que dão direito de retirada ao acionista dissidente e à forma de reembolso do valor de suas ações, bem como os casos de resgate e amortização das ações.

Parágrafo Único - Em caso de resgate ou amortização, todas as ações ordinárias terão o mesmo tratamento, observada a participação de cada acionista no Capital Social.

> Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8





Artigo 20 – O reembolso a que se refere o artigo 19 acima será realizado por meio do valor patrimonial das ações da Sociedade.

Seção II

DIRETORIA

Artigo 21 - A Diretoria é o órgão executivo de administração e representação da Sociedade, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral, assegurar o funcionamento da GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A., e será composta por no mínimo2 (dois) Diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro, e um Diretor Técnico, selecionados entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissional nas suas respectivas áreas de atuação. A eleição se dará mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, e todos os Diretores terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, com atribuições específicas estabelecidas.

Parágrafo 1º – No exercício de suas funções e competência, cada um dos Diretores poderá ser auxiliado por até 2 (dois) assistentes, por ele indicados e submetidos à aprovação da Assembleia Geral, inclusive suas respectivas remunerações, os quais exercerão funções de confiança, conforme as atribuições que lhes forem delegadas, e como tal, designadas, os quais deverão ter comprovada experiência profissional nas suas respectivas áreas.

Artigo 22-A Assembleia Geral poderá destituir, a qualquer tempo, qualquer integrante da Diretoria, elegendo substituto pelo prazo restante do mandato.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão.

Parágrafo 2º -Os cargos de Diretoria, bem como seus assistentes, poderão ser exercidos pelos mesmos ocupantes da Diretoria da BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., desde que haja renúncia de remuneração pelo desempenho das respectivas funções no âmbito da Diretoria da GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A. e referendados em Assembleia Geral.

Artigo 23 - Em caso de impedimento temporário, falta ou ocorrendo vaga no cargo de Diretor, a Assembleia Geral elegerá o substituto.

Artigo 24 - Compete à Diretoria, com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas:

- a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade;
- b) realizar operações bancárias em geral, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferências, débitos e pagamentos;
- c) sacar e endossar duplicatas;

M

(fel

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arguivamento: 33300319875 - 29/03/2016



- d) representar a Sociedade junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estadual e municipal, inclusive suas autarquias;
- sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza;
- aprovar contratos de qualquer espécie, observado o limite máximo de 2% (dois por cento) do investimento, ressalvado o disposto na alínea "dd" do artigo 15, § 2°;
- g) constituir procuradores em nome da Sociedade:
- h) aprovar o regimento interno e os regulamentos da Sociedade;
- i) propor à Assembleia Geral as diretrizes fundamentais da administração, as quais deverão pelo mesmo ser aprovadas;
- j) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento do Capital Social da Sociedade e reforma do Estatuto Social;
- k) recomendar à Assembleia Geral quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Sociedade e captação de recursos, devendo implementar as decisões da Assembleia Geral dos Acionistas relativas às matérias supramencionadas;
- 1) apresentar à Assembleia Geral as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras;
- m) fornecer aos acionistas as demonstrações financeiras contábeis trimestrais e anuais da companhia, auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e
- n) autorizar a abertura ou encerramento de filiais, escritórios, armazéns, depósitos ou outras instalações em qualquer parte do país.

Parágrafo Único - Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 25 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer um dos Diretores e deliberará por unanimidade, sendo que as matérias sobre as quais a Diretoria não chegar a um consenso estarão sujeitas à deliberação da Assembleia Geral, por quórum qualificado.

Artigo 26 - A Diretoria, independemente das atribuições estabelecidas pela Assembleia Geral, caberá:

- I Ao Diretor Administrativo-Financeiro:
- a) superintender a política geral da Sociedade fixada pela Assembleia Geral;
- b) responder pelo planejamento plurianual da sociedade e orientar a elaboração do

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8



STAGE OF SIGNATURE

orçamentos da Sociedade quanto aos seus limites e condicionantes;

- c) coordenar o atendimento e as relações com os órgãos governamentais;
- d) responder pelas funções administrativa, de suprimentos, jurídica, informática, patrimônio e de recursos humanos, estabelecendo suas diretrizes;
- e) administrar os recursos financeiros necessários à operação da Sociedade;
- f) responder pelas funções de planejamento econômico, financeiro, controle e contabilidade; e
- II Ao Diretor Técnico:
- a) responder pelo planejamento, engenharia, operação e manutenção do sistema de geração de energia elétrica;
- b) responder pelo gerenciamento técnico, ambiental e tecnológico;
- c) responder pelo controle de qualidade;
- d) demais atividades técnicas, inclusive as relacionadas à transmissão de energia pela Sociedade.

Parágrafo Único - Além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, competem a qualquer membro da Diretoria as atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 27 - A Sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele sempre pelos 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto com poderes para, respeitados sempre os atos cuja deliberação dependa da Assembleia Geral, praticar todos os atos necessário ao funcionamento ordinário da Sociedade.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá ser representada, ativa ou passivamente; em juízo ou fora dele, por 01 (um) ou mais procuradores legalmente constituídos na prática dos atos que serão mencionados na respectiva procuração.

Parágrafo 2º -A outorga de poderes pela Sociedade será realizada pelos seus 2 (dois) Diretores, em conjunto, por meio de instrumentos de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 (doze) meses, à exceção das procurações *ad judicia*.

Seção III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que será o órgão de fiscalização, de atuação colegiada e individual, comfuncionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei na forma da legislação e regulamentação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 1 (um) membro e seu suplente indicados pelo Ministério da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral h h



Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, 1 (um) membro e seu suplente indicados por Furnas, e 1 (um) membro e seu suplente indicados pelos acionistas minoritários, eleitos em Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição.

Parágrafo 2º - O direito dos acionistas minoritários de indicar 1 (um) membro e seu suplente para compor o Conselho Fiscal obedecerá o disposto no art. 161, § 4º, "a", da Lei nº 6.404/1976.

Parágrafo 3º - Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocarse-á o respectivo suplente.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal deverão ocorrer com periodicidade mensal e as suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros presentes à reunião.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Artigo 29 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e registradas no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal", cabendo ao seu presidente, além do voto comum, o de desempate.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal solicitará a Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Artigo 30 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite estabelecido na legislação vigente.

Artigo 31 - A pedido de qualquer de seus membros, o Conselho Fiscal poderá solicitar esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos aos auditores independentes.

Artigo 32 - O Conselho Fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à Diretoria Executiva que indique, no prazo máximo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, dentre os quais o Conselho Fiscal escolhera um, cujos honorários serão de responsabilidade da Sociedade.

Artigo 33 - Ao Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

I - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;

II - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações;

III - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016

nardo F. S. Berwange



IV - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

V - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar de seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

VI - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de títulos e de valores mobiliários, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade;

VII - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Sociedade, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis a Sociedade;

VIII - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se a Diretoriaretardar por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;

IX - analisar mensalmente o balancete e demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela Diretoria;

X - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

XI - exercer as atribuições previstas neste artigo, quando cabíveis, durante a eventual liquidação da Sociedade;

XII - assistir obrigatoriamente às reuniões da Assembleia Geralou da Diretoria Executiva, em que se deliberar sobre assuntos sobre os quais deva opinar, relativo aos incisos V, VI e X deste artigo;

Artigo 34 - A Diretoria devecolocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, através de comunicação por escrito, dentro de 10 (dez) dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos seus balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e dos relatórios de execução de orçamentos.

CAPÍTULO IV

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 35 - O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 36 - Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras, que serão encaminhadas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício, eo parecer do Conselho Fiscal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8





Parágrafo Único - A Diretoria poderá levantar balanços trimestrais e submeter à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos à conta do lucro apurado no período, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 37 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 38 - Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 39 - Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício será distribuído aos acionistas dividendos não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo 1º - Os dividendos serão calculados e distribuídos proporcionalmente ao montante integralizado das ações.

Parágrafo 2º - O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar.

Artigo 40 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício.

CAPÍTULO V

LIQUIDAÇÃO

Artigo 41 - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 42 - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Estatuto.

Artigo 43 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76.

Artigo 44 - A Sociedade deverá ter suas demonstrações contábeis auditadas trimestralmente e anualmente por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, escolhidos pela Assembleia Geral da Sociedade.

> Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A

Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8





Artigo 45 – A Sociedade, através de sua Diretoria, deverá disponibilizar aos acionistas cópias de todos os contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de compra de ações ou de outros títulos e valores de sua emissão, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do documento.

Parágrafo Único - Para fins do presente Estatuto Social, considera-se parte relacionada, conforme aplicável. (i) qualquer acionista com mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade; (ii) quaisquer administradores da Sociedade, efetivos ou suplentes, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até o 4° grau; e (iii) quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum, direto ou indireto, de qualquer das pessoas indicadas dos itens (i) e (ii), acima.

Artigo 46 - Em caso de abertura de capital e oferta pública inicial de ações da Sociedade, o Estatuto Social da Sociedade deverá ser ajustado a fim de compatibilizá-lo com as normas aplicáveis a companhias abertas e com o Regulamento do Novo Mercado ou qualquer Regulamento de Listagem que, eventualmente, venha a substituí-lo.

O presente Estatuto é PARTE integrante da ata da Assembleia de Constituição da GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016 Secretario	1
(visto do advogado) OAB 164. 123 25	
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ RUS Résis Grandeza, 193 - Ú 1 o 11 - Botafogo Rio de Jáneiro RJ - CNPJ: 30.715.60000130 ANT. 25691 Reconheco, por SEPELHANCA a firma de	
CARTÓRIO DO 5° OFÍCIO DE NOTAS DO RJ RUA Réal Grandeza, 193 (1 ° 11° Botalogio: Rio de Janeiro. RJ - CARD: 30.718.064/0901-30 Reconheco, por SPELI-MACA, a firma de	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S A Nire: 33300319875

Protocolo: 0020161275001 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: AEDBAD6EEAAC8F78CAF6B4A7227A70A6FBB0DA341E880D982320880E0ED0BAF8

Arquivamento: 33300319875 - 29/03/2016